



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5026 - Segunda-feira, 15 de junho de 2015  
**Divulgação:** Segunda-feira, 15 de junho de 2015    **Publicação:** Terça-feira, 16 de junho de 2015

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.044, DE 1º DE JUNHO DE 2015, que "nomeia os Membros do Conselho Gestor conforme previsto no art. 6º da Lei Complementar nº 744, de 28 de outubro de 2014, – que Cria o Fundo Municipal de Apoio à Implantação do Sistema Cicloviário (FMASC); determina que o FMASC seja gerenciado por um conselho gestor; altera o caput do art. 24, inclui §§ 1º e 2º ao art. 24 e Anexo 6 e revoga o § 2º do art. 32, todos na Lei Complementar nº 626, de 15 de julho de 2009, Plano Diretor Cicloviário Integrado, alterada pela Lei Complementar nº 710, de 18 de fevereiro de 2013, dispendo sobre a cobrança de contrapartida para a construção de empreendimentos considerados como Projeto Especial de Impacto Urbano de 1º, 2º ou 3º Grau e dando outras providências; autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial para atender às despesas decorrentes da execução do que dispõe; estabelece período para reavaliação do Plano Diretor Cicloviário Integrado; e dá outras providências – e institui seu Conselho Gestor".**

DECRETO Nº 19.044, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1433\\_ce\\_127896\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1433_ce_127896_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

# Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** FERNANDO RITTER, 1165631/02, Secretário Municipal da Saúde, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Congresso dos COSEMS das regiões Centro Oeste, Sul e Sudeste, de 15 a 17 de abril de 2015, em Foz do Iguaçu/PR, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 273, de 08/06/2015 (processo 001.005953.15.4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HILARIO RECHE PEREZ, 271187/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Fiscalização /Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700010, substituindo ALBACIR RODRIGUES FERNANDES, 199348/2, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 17/06/2015 a 16/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 086 de 09/06/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, ANA CLAUDIA AGUIAR PASSOS, 972141/3, do cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, do Gabinete do Secretário 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 29/05/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1390, de 29/05/2015 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, ALAIDES DE FREITAS MATTONE, 1130145/2, do cargo em comissão de Gerente de Parque 11260001, do Parque Marinha do Brasil 20612004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/06/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1395, de 01/06/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** LORENO SOLIGO, 1079271/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), da Coordenação-Geral de Administração Financeira e Orçamentária (18800005), da

Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/05/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1414, de 03/06/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA CARLOS ELÓI LIMA PADILHA**, 881640/2, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, da Coordenação do Orçamento Participativo 23700003, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1401, de 02/06/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS**, 802028/2, Assessor Técnico, 21370001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto 11280007, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA, 162477/4, por motivo de substituir outro CC, no período 28/03/2015 a 03/04/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1392, de 01/06/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA CAROLINE CALLEGARO**, 157548/03, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, do Gabinete do Diretor 04002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 163226/06, por motivo de substituição de outra FG, no período de 04/05/2015 a 18/05/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1391, de 29/05/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA**, 620133/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação II 21270003, do Gabinete do Secretário 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, ALDA ARRUDA BISSO, 946129/3, por motivo de férias, no período de 08/06/2015 a 07/07/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1439, de 09/06/2015 (processo 001.003319.15.6).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/06/2015, em relação a MICHELE LUCHTENBERG, 1130234/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2255 de 25/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/10/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2347 de 28/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/06/2015, em relação a JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, 1047248/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1029 de 29/04/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/05/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2509 de 10/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA CARLA ANGELICA LUDWIG**, 1261762/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/06/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a",

110, III e 131 a 133, através da Portaria 2377 de 29/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA, 963115/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2012 a 31/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2433, de 02/06/2015 (processo 001.035731.14.1).

**CONVOCA** INDIRA XAVIER, 1110233/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2495 de 09/06/2015 (Processo 001.005525.15.2).

**CONVOCA** LORENO SOLIGO, 1079271/2, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2446 de 03/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ELIANA LAGEMANN DIENSTMANN, 1279831/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2271 de 27/05/2015 (Processo 001.012169.15.3). **REPUBLICAÇÃO**

**CONVOCA** MICHELE LUCHTENBERG, 1130234/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2351 de 28/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCOS MALDINI MULLER, 1035282/2, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2452 de 03/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, 1047248/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2510 de 10/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CARLOS ELOI LIMA PADILHA, 881640/2, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar

133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2411 de 02/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**MODIFICA**, em relação a MAIZA GROSSI NUNES, 1014404/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1807 de 22/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/04/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto ao número do processo que passa a ser 001.003315.15.0., através da Portaria 2445 de 03/06/2015 (Processo 001.003315.15.0).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** SONIA PIRES ALMERÃO, 948230/02, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 19/05/2015, através da Portaria 2513, de 10/06/2015 (processo 001.037381.14.8).

**EXCLUI** TANIA MARIA MACHADO RIBEIRO, 296731/01, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal Administração, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 25/05/2015, através da Portaria 2404, de 02/06/2015 (processo 001.037381.14.8).

**EXCLUI** GISA MELINDA PETRY DA SILVEIRA, 441068/2, Técnico em Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 22/03/2015, através da Portaria 1638, de 15/04/2015 (processo 001.037381.14.8).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em atendimento às disposições do art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 701/2012 e da Instrução Normativa nº 01/2012, CAROLINE GERMANDO ÁLVARES DA SILVA SCHWANCK, 973339, procuradora municipal, para atender de modo conjunto os processos de competência da procuradoria setorial da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego (SMTE), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (SMACIS) e da Secretaria Municipal de Governança Local (SMGL) a contar de 11/06/2015. Através da Portaria 63, de 10/06/2015.

**DESIGNA** o administrador PAULO RICARDO RAMA, 381886, os assistentes administrativos HADASSA RIBEIRO MANNA, 967273, IGOR DA ROCHA DIMER, 560859, LUCIANA REGINA MOLINETTI, 968745, ROGÉRIO FERREIRA FRAGA, 442322, e o assistente JAIRO LUIZ RAZERA DA SILVA 498662, todos da Procuradoria-Geral do Município para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho que tratará da criação e implantação de sistema de gestão de pessoas no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, no prazo de 45 dias, a contar da data de publicação, através da Portaria 60

de 05/06/2015.

**DESIGNA** CLAUDIO RENATO PINHO DIAS JUNIOR, 1117688/1, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo, 03521001, substituindo LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, 1071769/1, assistente administrativo, AA.104.06, por motivo de Férias, de 20/07/2015 a 03/08/2015, através da Portaria 62, de 09/06/2015 (processo eletrônico 4057-3).

**DESIGNA** RODRIGO DA SILVA POLICARPO, 1154281/01, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Coordenação Administrativo-Financeira, 03700002, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 372459/01, assistente administrativo, AA.104.06, por motivo de Licença-Prêmio, de 08/09/2015 a 22/09/2015, através da Portaria 61, de 09/06/2015 (processo eletrônico 4055-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, e LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, para desempenharem a efetivação das ações de análise de despesa, lançamento de tributos, programação pagamentos e execução orçamentária, em nível cinco, do Fundo de Iluminação Pública - FUMIP, a contar de 01/01/2013, através da Portaria 150, de 11/06/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a composição da Portaria 46, de 14/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 29/04/2015, incluindo ALCEU FERREIRA JUNIOR em substituição a NEUZA MARIA MACHADO ZOCH, e que o mesmo responderá pela coordenação do grupo de trabalho na ausência do titular MIGUEL ALEXANDRE V. LOPES, através da Portaria 81, de 11/06/2015.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 09/05/2015 a 06/08/2015, a Portaria 28/2015, que designou LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617/02, engenheiro, para fiscalizar a execução de serviços de demolições e retirada de resíduos, em diversas áreas, responsabilidade técnica da Empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda, Contrato 40/2014-ELIC/CJURF, através da Portaria 415 de 28/05/2015 (memorando 058/15 - COB/SUPH). **RETIFICAÇÃO**

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Verba de Representação, durante o período de 16/06/2015 a 30/06/2015, a SIMONE RITTA DOS SANTOS, 760721, Técnico Social – Assistente Social, Diretor, 5000069, da Direção Técnica, 70801003, de acordo com o artigo 6º, da Lei Municipal 11.701, de 08/10/2014, e artigo 1º, Inc. XLVIII, parágrafo único, da Lei Municipal 11.404, de 27/12/12, através da Portaria 505 de 09/06/2015 (Memorando 062/P).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a SAMANTA NUNES DA SILVA, 1271032, Articulador Regional, 25250001, vaga 5000012, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 02/06/2015, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 516 de 11/06/2015 (Memorando 63/15-P).

**DESIGNA**, em substituição, SIMONE RITTA DOS SANTOS, 760721, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Diretor, 1518001, vaga 5000069, da Direção Técnica, 70801003, durante o período de 16/06/2015 a 30/06/2015, em virtude de gozo de licença prêmio da titular, MARTA BORBA SILVA, 302548, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 505 de 09/06/2015 (Memorando 062/P).

**DISPENSA** ANDRE LUIS DO PRADO, 538970, Adido – Guarda Municipal, da função gratificada de Chefe de Área, 15140001, vaga 5000066, da Área de Análise e Despesa, 70401019, da Coordenação Financeira, 70601006, a contar de 01/06/2015, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 510, de 11/06/2015. (Processo 001.008619.11.5)

**EXONERA** ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES, 159302, do cargo comissionado de Articulador Regional, 25250001, vaga 5000012, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 02/06/2015, com base no artigo 71, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 512 de 11/06/2015 (Memorando 63/15-P).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2015, os efeitos da Portaria 161 de 13/04/2011, que convocou o servidor ANDRE LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 511, de 11/06/2015. (Processo 001.008619.11.5)

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2015, em relação a ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 202/2011, que concedeu gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa, através da Portaria 511, de 11/06/2015. (Processo 001.008619.11.5)

**NOMEIA** SAMANTA NUNES DA SILVA, 1271032, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 25250001, vaga 5000012, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 02/06/2015, com

base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 516 de 11/06/2015 (Memorando 63/15-P).

**RETIFICA** a Portaria 467 de 09/04/2015 que nomeou, em substituição, SAMANTA NUNES DA SILVA, 1271032, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 25250001, vaga 5000012, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 05/03/2015 a 01/06/2015, em virtude do titular, ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES, 159302, encontrar-se Licença Prêmio, com relação à data, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 513, de 11/06/2015. (Memorando 063/15-P)

**RETIFICA** a Portaria 467 de 09/04/2015 que concedeu Gratificação de Incentivo Técnico a SAMANTA NUNES DA SILVA, 1271032, Articulador Regional, 25250001, vaga 5000012, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 05/03/2015 a 01/06/2015, com relação à data, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 514 de 11/06/2015. (Memorando 063/15-P)

**RETIFICA** a Portaria 467 de 09/04/2015 que convocou, durante o período de 05/03/2015 a 01/06/2015, SAMANTA NUNES DA SILVA, 1271032, Articulador Regional, 25250001, vaga 5000012, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com relação à data, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 515 de 11/06/2015. (Memorando 63/15-P).

**SUSPENDE**, durante o período de 16/06/2015 a 30/06/2015, os efeitos da Portaria 230 de 10/03/2015 que designou SIMONE RITTA DOS SANTOS, 760721, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de 15160001, vaga 5000118, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 505 de 09/06/2015 (Memorando 062/P).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, o servidor EDSON DE OLIVEIRA DUARTE, CPF 173.420.900-34, matrícula 72130, SMT, cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO, classe 07-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária - variável (99,6264%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 581 de 08/06/2015 (processo 009.000524.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora GENILDA BENVINDA SOUZA PRATES, CPF 240.160.470-72, matrícula 70005.0, DMAE, cargo de TECNICO EM

TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA ( 32% ) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL ( 9,9% ) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 582 de 08/06/2015 (processo 009.000932.15.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora HELENA HARTKE DE OLIVEIRA, CPF 168.031.080-15, matrícula 69039, SMS, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 587 de 08/06/2015 (processo 009.000816.15.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora NARA DUARTE BORGES BARCELLOS, CPF 008.033.130-04, matrícula 27821.2, SMED, cargo de MONITOR, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 580 de 08/06/2015 (processo 009.000845.15.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora SILVIA REGINA POHL, CPF 610.461.080-34, matrícula 262381-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 583 de 08/06/2015 (processo 009.000828.15.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora SILVANA PERLI DIAS, CPF 544.091.870-15, matrícula 205749, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: ( 2h1min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 607 de 09/06/2015 (processo 009.000690.15.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora SOLANGE LAKY, CPF 411.553.780-91, matrícula 205701, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 609 de 09/06/2015 (processo 009.000668.15.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora SUZANA MARIA MENDES DA SILVA, CPF 554.011.800-63, matrícula 19399.1-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 610 de 10/06/2015 (processo 009.000439.15.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora TANIA MARIA MACHADO DOS SANTOS, CPF 258.322.040-34, matrícula 90820, SMS, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, através da Portaria 599 de 08/06/2015 (processo 009.000643.15.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora ROSA MARIA ELLWANGER, CPF 241.940.690-72, matrícula 277827, DMLU, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Assessor Especialista - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 591 de 08/06/2015 (processo 009.000407.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora MARLI FRARE, CPF 344.203.630-53, matrícula 676527, DEMHAB, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 34, da Lei 6310/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 614 de 11/06/2015 (processo 009.000832.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, o servidor MABELINO BOFF SELAU, CPF 293.913.260-72, matrícula 11650.9, DEP, cargo de PEDREIRO, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 597 de 09/06/2015 (processo 009.000841.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora MARLI TERESINHA GUERREIRO FERREIRA, CPF 316.634.270-20, matrícula 7417.5, SMS, cargo de ATENDENTE, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo

43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, através da Portaria 590 de 09/06/2015 (processo 009.000824.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora MODESTA RICHETTI BARRON, CPF 277.905.920-68, matrícula 281612, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Vice Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: ( 2h13min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 603 de 09/06/2015 (processo 009.000117.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, o servidor MARCO ANTONIO MORAIS BALBINO, CPF 334.280.770-91, matrícula 75006.5, DMAE, cargo de OPERARIO ESPECIALIZADO, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+2 (50%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA ( 32% ) Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL ( 9,9% ) Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 608 de 10/06/2015 (processo 009.000496.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora IARA MARLENE DA SILVA EICH, CPF 261.989.750-53, matrícula 392562, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 604 de 09/06/2015 (processo 009.000682.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora INEVONIR LOURDES NORONHA, CPF 476.752.760-00, matrícula 700839, DMAE, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento

com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 620 de 11/06/2015 (processo 009.000495.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora JUREMA GOULARTE ALVES, CPF 579.365.360-00, matrícula 706908, DMAE, cargo de OPERARIO ESPECIALIZADO, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 617 de 10/06/2015 (processo 009.000526.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora KARLA ROSSANA D AVILA CASA NOVA, CPF 388.323.050-20, matrícula 265485, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 584 de 05/06/2015 (processo 009.000854.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora KATIA SCHONHOFEN RIBEIRO, CPF 500.283.910-04, matrícula 244913, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 616 de 10/06/2015 (processo 009.000560.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora LUCIANE GARCIA, CPF 488.176.780-15, matrícula 18609.3-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime financeiro repartição simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei

6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: ( 14h37min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 600 de 10/06/2015 (processo 009.000100.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora ARACI SAMPAIO DOS SANTOS, CPF 627.541.730-72, matrícula 288710, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 622 de 11/06/2015 (processo 009.000520.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora CARLA DE SOUZA MACHADO, CPF 339.077.140-91, matrícula 476071, SMED, cargo de MONITOR, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 605 de 09/06/2015 (processo 009.000666.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora DENISE MARIA PROTTI FLORES, CPF 437.291.180-72, matrícula 205440, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 592 de 08/06/2015 (processo 009.000914.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, o servidor DIRLEI DE LIMA PLEIN, CPF 179.588.810-53, matrícula 85562, SMURB, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação

da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 595 de 08/06/2015 (processo 009.000945.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, o servidor EDEN CASAGRANDE, CPF 416.296.800-44, matrícula 101944, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 601 de 09/06/2015 (processo 009.000644.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, o servidor ENI LEAL DA SILVA, CPF 316.210.580-34, matrícula 744661, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 615 de 10/06/2015 (processo 009.000646.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## Despachos

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.013346.14.8** – DÁ PROVIMENTO ao recurso interposto por LUIZ CARLOS NICHELE BERTONI, 215147, eletricista lotado na Secretaria Municipal dos Transportes, contra a decisão que indeferiu o pedido de abono de falta, com base no Parecer nº 083/2015, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, constante nos autos deste processo.

**Processo 001.007896.15.8** - INDEFERE à servidora PATRÍCIA MENDES TOMAZ, 1210866/1, Professora, ED103M4, da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de afastamento de suas atividades no período de 01/05/2015 até 31/08/2016, para o Estudo da Língua Inglesa na " New Zeland

Institute of Studies”, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, II, da Lei Complementar nº 133/85 regulamentado pelo Decreto nº 11.762/97.

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001568.15.9** - DEFERE, em 09/06/2015, em relação a LUIS FERNANDO DUTRA, 1177540/2, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2309 dias = 06 ano(s) 03 mês(es) 29 dia(s).

- Ministério da Aeronáutica: de 01/08/1985 a 30/11/1991

**Processo 009.003495.11.6** - DEFERE, em 09/06/2015, em relação a VERA LUCIA DA SILVA THOMAZ, 546103/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 868 dias = 02 ano(s) 04 mês(es) 18 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 28/10/2002 a 13/03/2005

**Processo 009.001757.12.1** - DEFERE, em 09/06/2015, em relação a PATRICIA FONTOURA DA ROSA, 864356/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 239 dias = 00 ano(s) 07 mês(es) 29 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 27/07/2010 a 22/03/2011

**Processo 009.001365.15.0** - DEFERE, em 09/06/2015, em relação a ANA ISABEL LIMA RAMOS CARDOSO, 373002/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2310 dias = 06 ano(s) 04 mês(es) 00 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 04/04/1989 a 31/07/1995

**Processo 009.001295.15.2** - DEFERE, em 09/06/2015, em relação a CARMEN REGINA OVIEDO FROSI, 871257/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 707 dias = 01 ano(s) 11 mês(es) 12 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 16/04/2012 a 23/03/2014

**Processo 001.016186.15.0** - DEFERE, em 09/06/2015, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

281454/1 – PAULO ROBERTO ROSA MACEDO

- 90 dias = 180 dias referentes ao quinquênio de 12/03/1992 a 11/03/1997

**Processo 009.001262.15.7** - DEFERE, em 09/06/2015, em relação a VANIA EVANGELISTA AVILA DA SILVEIRA, 1055712/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1647 dias = 04 ano(s) 06 mês(es) 07 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Sapiranga: de 18/02/1998 a 14/04/2002; de 15/10/2002 a 21/02/2003

**Processo 009.001288.15.6** - DEFERE, em 09/06/2015, em relação a TARCIANO JOSE FALEIRO DE LIMA, 1265423/1, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 5839 dias = 15 ano(s) 12 mês(es) 04 dia(s), excluído o período colidente.

- Ministério da Defesa: de 01/03/1999 a 09/03/2015

**Processo 009.001255.15.0** - DEFERE, em 09/06/2015, em relação a CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 166537/1, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 390 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 25 dia(s).

- Ministério do Exército: de 04/02/1980 a 28/02/1981

**Processo 009.001342.15.0** - DEFERE, em 09/06/2015, em relação a ILDO BRIGONI, 107909/2, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 394 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 29 dia(s).

- Ministério da Defesa: de 15/01/1973 a 15/02/1974

**Processo 009.000679.15.1** – DEFERE, em 09/06/2015, em relação a RAQUEL DA SILVA, 388649/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade), bem como averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1777 dias (= 04 anos 10 meses 17 dias), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Esteio: de 16/03/2006 a 25/01/2011

Total de 1074 dias (= 02 anos 11 meses 14 dias).

- Prefeitura Municipal de Esteio: de 26/01/2011 a 08/04/2013

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001650.15.7** – DEFERE, em 09/06/2015, a solicitação de retificação da data da isenção do imposto de renda, apresentada por DORA DOS SANTOS CARNEIRO, 3223/01-1, pensionista, que passa a ser 12/04/2014.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001552.15.5** – DEFERE, em 12/06/2015, em relação a LUCIANA TAIS MOREIRA, 531458, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2130 dias, excluído os períodos colidentes:

Regime Geral de Previdência Social:1882 dias

Super Kids Assistência Pedagógica Ltda-ME-01/08/2005 a 21/03/2006;

Secretaria da Educação-20/05/2008 a 25/11/2012.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:248 dias

Governo do Estado do Rio Grande do Sul -26/11/2012 a 31/07/2013.

**PROCESSO 009.001725.15.7** - INDEFERE o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor ROBERTO RICK MARTINS, 24339.8, Médico Especialista, da SMS, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001975.14.5** – MODIFICA, em 12/06/2015, em relação à RITA MARGARETE GRALA, 967728, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, publicado através do presente processo, excluindo o período de 24/10/2003 a 01/03/2005, do empregador Estado do Rio Grande do Sul, e quanto ao total averbado que passa a ser de 904 dias, e não como constou.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL****COMISSÃO ELEITORAL****EDITAL 03/2015****PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMGL  
PROCESSO 001.024052.13.2.**

A Comissão Eleitoral, responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/ SMGL, constituída pela Portaria nº 55/2013, de acordo com o Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, HOMOLOGA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, e INFORMA que a eleição realizar-se-á nos dias 16 e 17 de junho de 2015, nas dependências da SMGL, na rua Uruguai, 155, 11º andar, no horário das 8h30min às 18h, e urna volante durante os dois dias de pleito, e o escrutínio será no dia 18 de junho de 2015, às 9h30min, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, na sala de reuniões da SMGL, no 9º andar, na rua Uruguai, 155.

- Demétrio Luis Alves Maia, 437570
- Deise Fabiana Ribeiro Silveira, 1155474

Porto Alegre, 12 de junho de 2015.

**THIAGO CARBONELL BARCELLOS**, Presidente da Comissão Eleitoral.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL 48/2015****SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

**1. DAS VAGAS**

<b>Cargo</b>	<b>Órgão</b>	<b>Setor</b>	<b>Vaga</b>	<b>Abrangência da inscrição</b>
Fisioterapeuta	SMS	UTI Pediátrica e UTI Neonatal do HMIPV	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

**2. DOS REQUISITOS**

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

- I – preenchimento *online* da ficha de inscrição;
- II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;
- III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;
- IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;
- V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

**3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO**

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 16 e 22 de junho do corrente ano.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Os servidores inscritos deverão validar as informações pontuáveis prestadas no ato da inscrição, através da apresentação de documentos comprobatórios.

4.1 No caso de experiências, serão consideradas declarações de chefia, CATA ou área de RH em que houve a experiência.

4.2 No caso de formações, serão considerados certificados emitidos por instituição de ensino responsável.

4.3 A documentação comprobatória deverá ser entregue à Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até um dia útil após o término do prazo de inscrições. 4.4 Serão aceitas apenas cópias rubricadas pelo servidor inscrito, até um máximo de 14 documentos.

4.5 A não comprovação acarretará reclassificação dos inscritos.

4.6 Experiências pontuáveis:

4.6.1 Experiência de, no mínimo, 06 meses na área de Fisioterapia em terapia intensiva.

Pontuação atribuída: 20.

4.6.2 Experiência de, no mínimo, 06 meses na área de Fisioterapia em pediatria.

Pontuação atribuída: 10.

4.6.3 Experiência de, no mínimo, 06 meses na área de Fisioterapia em unidade hospitalar.

Pontuação atribuída: 10.

4.7 Formações pontuáveis:

4.7.1 Curso na área de terapia intensiva pediátrica e neonatal, com carga horária igual ou superior a 20 horas.

Pontuação atribuída: 20.

4.7.2 Curso na área de terapia intensiva em paciente crítico, com carga horária igual ou superior a 10 horas.

Pontuação atribuída: 15.

4.7.3 Curso na área de fisioterapia em pediatria, com carga horária igual ou superior a 10 horas.

Pontuação atribuída: 10.

4.7.4 Curso na área de técnicas e recursos em fisioterapia respiratória, com carga horária igual ou superior a 10 horas.

Pontuação atribuída: 10.

4.7.5 Curso na área de fisioterapia em saúde da mulher, com carga horária igual ou superior a 10 horas.

Pontuação atribuída: 05.

#### 5. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 12 de junho de 2015.

**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2015**

Dispõe sobre a suspensão do prazo para interposição de reclamações e recursos administrativos-tributários no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, em razão do não funcionamento da Loja de Atendimento devido à paralisação dos servidores municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que consta do artigo 78 da Lei Complementar Municipal nº. 07, de 07 de dezembro de 1973, CONSIDERANDO a impossibilidade de funcionamento normal da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, em razão da paralisação dos servidores do município de Porto Alegre, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 210 do Código Tributário Nacional e o art. 180 e inc. V do art. 265 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Não serão considerados como dia de expediente normal, para interposição de reclamações e recursos administrativos-tributários, os dias em que não ocorreu o funcionamento normal da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Os prazos para interposição de reclamações e recursos administrativos-tributários ficam suspensos entre os dias 20 de maio de 2015 e 03 de junho de 2015, iniciando-se a sua contagem a contar do dia 04 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de maio de 2015.

Porto Alegre, 09 de junho de 2015.

**JORGE LUÍS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA**

#### **PROCESSO 004.004162.99.4**

**NOTIFICADOS:** SIDNEI LUCAS DA SILVA e VANDERLEIA GOMES DA SILVA.

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**IMÓVEL:** Rua Beco do Sebo, nº 398, Sobrado 18 - Condomínio Águas Claras.

**CÓDIGO:** 7200018-1.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 28/05/2015:** R\$ 40.529,21.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

**JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA**, Coordenador Jurídico.

### **ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO**

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 63 F1 e F2 da Silva Paes, os nomes de Bernadete F. de Lima Guedes (F1) e de Emerson A. F. de Lima Guedes; e de INCLUSÃO no cadastro 63 da Silva Paes, o nome de Maristela Somavilla da Silva como titular, nos termos do Processo Administrativo 004.000498.15.7.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos

interessados.

Porto Alegre, 12 de junho de 2015.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **COMISSÃO ELEITORAL**

#### **EDITAL 03/2015**

#### **PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO – CSST/FASC - GESTÃO 2015-2017**

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST – da FASC, constituída pela portaria nº 483/2015, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, INFORMA que as eleições ocorrerão nos dias 22, 23, 24 e 25 de Junho de 2015.

**CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA**, Presidente da Comissão Eleitoral CSST.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

#### **EDITAL 06/2015**

#### **CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 21/03/2014, abaixo citados, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de novembro de 2013, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DIA 15/06/2015 - 13h**

##### **ESF GLÓRIA**

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

34º - RODRIGO GOMES CAVALCANTE

35º - RENATO ALEXANDER MATOS

##### **ESF NOSSA SENHORA MEDIANEIRA**

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

35º - SARITA PEREIRA DE CAMPOS

36º - CHRISTIAN GASPAS DA SILVA OLIVEIRA

##### **ESF NAZARÉ**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

1º - JUSLENÉ FERREIRA MACHADO

2º - CLAUDIA MARIA HERCILIO

3º - JESSICA ALVES DOS SANTOS

**ESF SANTO ALFREDO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

4º - NADIA NARA GOULART CAMPELO

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

## **EDITAL 03/2015**

### **CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**DIA 16/06/2015 – 9h**

**ESF MÁRIO QUINTANA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

10º - DIOCI SOARES WAGNER

11º - JOSE ISIDOR WIEST

**ESF ERNESTO ARAÚJO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

20º - MARCOS ROBERTO MOREIRA

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

## **EDITAL 07/2015**

### **CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 21/03/2014, abaixo citados, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 - SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**DIA 15/06/2015 - 13h**

**ESF FRADIQUE VIZEU**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

2º – LUCILENE DUARTE DE SOUZA

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

**EDITAL 02/2015**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**DIA 16/06/2015 – 13h**

**ESF FRADIQUE VIZEU**

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

1º - LOIVA TERESINHA MORAES

2º - ANA LUCIA TRINDADE FERREIRA

**ESF IAPI**

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

1º - NARA BEATRIZ RODRIGUES SCHRÖDER

2º - SARA CRISTINA ARAUJO

3º - HYLLANAH DE OLIVEIRA

4º - JULIANA WAITEROSCKI MACIEL

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

**EDITAL 02/2015**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar email para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**CIRURGIÃO DENTISTA**

**DIA 16/06/2015 – às 15h**

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

4º - DEBORA CAVALCANTI PEREIRA  
5º - LUCELEN FONTOURA BASTOS  
6º - LUANA VIEIRA ROQUE DA SILVA  
7º - PANMELLA PEREIRA BERTI  
8º - MARCELA OBST COMASSETTO  
9º - RENYELLE SCHWANTES DE SOUZA  
10º - HELOISA PAIM CAVALCANTI

Porto Alegre, 15 de Junho de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

## **EDITAL 01/2015**

### **CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 28/06/2012, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1 e 11, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
**DIA 16/06/2015 - 09h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
71º - PATRICK DA SILVA BARCELOS

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **GABINETE DO PREFEITO**

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Jeff Locação de Veículos Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista legalmente habilitado para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.132,73

**DOTAÇÃO:** 201-2976-339039990400-1

**PRAZO:** Prorrogado até 16 de junho de 2016.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO:** 001.015211.14.2

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

**CARLOS HENRIQUE BASTOS**, Coordenador Geral do Gabinete de Comunicação Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO ELETRÔNICO 36/2015  
PROCESSO 001.000558.15

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo:

**ALERE S.A.** – LOTES: 12, 50, 51.

**BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA** – LOTES: 2, 8, 9, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 31, 33, 60.

**CIRURGICA LAJEADENSE LTDA** – LOTES: 23, 24, 28, 48.

**DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA** – LOTE: 39.

**EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA** – LOTES: 1, 4, 10, 32, 34, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 61, 62.

**HUGO PEREZ FILHO EIRELI** – LOTES: 14, 26.

**NL COMERCIO EXTERIOR LTDA** – LOTE: 5.

**SULLAB – DISTRIB. DE PROD. DIAGNÓSTICOS, HOSP. E FARM. LTDA.** – LOTES: 7, 11, 19, 20, 37, 42.

**VIRION DIAGNÓSTICA LTDA** – LOTES: 55, 56, 57, 59.

**DESERTOS** – LOTES: 27, 29, 35, 36, 54.

**FRACASSADOS** – LOTES: 3, 6, 13, 25, 30, 38, 43, 49, 52, 53, 58, 63.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

### INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 001.006844.15.4  
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2015 – 001.000538.15.9

**OBJETO:** Registro de Preço de órteses e próteses, conforme tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do Sus/Ministério da Saúde, para a administração direta e indireta da Prefeitura de Porto Alegre, através do Pregão Físico de Registro de Preços 016/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa PROTEL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA., CNPJ:87.360.673/0001-30, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de 03 (três) anos, conforme art. 7º da Lei 10520/2002, bem como as multas previstas no ato convocatório na clausula 14.1 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.006844.15.4 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 12 de junho de 2015.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

### **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PROCESSO 001.006843.15.8** **PREGÃO FÍSICO DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2015 – 001.000579.15.7**

**OBJETO:** Registro de Preço de gêneros alimentícios não perecíveis, para a administração direta e indireta da Prefeitura de Porto Alegre, através do Pregão Físico de Registro de Preços 002/2015. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MESASUL COM. E IND. DE ALIMENTOS., CNPJ:92.028.265/0001-16, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10520/2002, bem como as multas previstas no ato convocatório na clausula 14.1 do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia. O processo 001.006843.15.8 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 12 de junho de 2015.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADA:** SINARGS Sinalização Rio Grandense Eireli. CNPJ 12.270.664/0001-50.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implementar o projeto de sinalização nas áreas turísticas do Município de Porto Alegre/RS, compreendendo o Bairro Cidade Baixa, o Bairro Moinhos de Vento, Rota Caminhos Rurais e Orla do Guaíba.

**PRAZO:** 04 meses, a contar da data da ordem de início dos serviços.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Físico nº 001.006906.15.0

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1405-449051990000-1309 e 2601-1405-449051990000-1.

**VALOR:** R\$ 594.389,08

**PROCESSO:** 001.006906.15.0

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **ANULAÇÃO** **TOMADA DE PREÇOS 01/2015** **PROCESSO 001.003284.15.8**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na construção da Instituição de Educação Infantil Salomão Watnick (IEI Salomão Watnick), na Travessa Cosme e Damião, nº 86, no Bairro Partenon, CEP 90680-247, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo,

Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.  
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, informa que a licitação em epígrafe foi ANULADA.

Porto Alegre, 12 de Junho de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

**ANULAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 02/2015**  
**PROCESSO 001.003285.15.4**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a construção da quadra poliesportiva da EMEF Décio Martins Costa, na Rua Cristóvão Jaques, nº 488, no Bairro Sarandi, CEP 91.140-420, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, informa que a licitação em epígrafe foi ANULADA.

Porto Alegre, 12 de Junho de 2015

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**CONCURSO 010/2015**  
**EDITAL DE OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS**  
**INSCRIÇÕES HABILITADAS 2º SEMESTRE – 2015**  
**PROCESSO 001.007965.15.0**

A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a relação de inscrições habilitadas do concurso nº 010/2015, referentes às categorias de Artes Cênicas, Dança, Música e Temporada Livre.

**Artes Cênicas**

**HABILITADAS**

- 668 - Claudio Benevenga
- 669 - Luciana Brito
- 673 - Gabriel Dias Martins
- 674 - Ed Wilson Nunes da Silva
- 675 - Ed Wilson Nunes da Silva
- 676 - Stella Bento
- 678 - Raquel Eleonora Grabauska
- 679 - Kyndze Rodrigues Hörlle
- 681 - Morgana Rodrigues da Rosa
- 682 - Anderson Borges Gonçalves
- 683 - Tainah Dadda
- 690 - Desirée Gomes da Veiga Pessoa
- 691 - Denis da Silva Almeida
- 692 - Gabriela Poester
- 693 - Paulo Guerra
- 695 - Guilherme Guinalli da Silva

696 - Camila Bauer  
701 - Luis Sadi C. De Almeida (Lutti Pereira)  
710 - Fernanda Fonseca de Souza  
714 - Arlindo Eduardo Kraemer Júnior  
720 - Magda Schiavon de Rossi  
722 - Juliana de Freitas Kersting  
723 - Leandro Alves da Silva  
726 - Cristiano Barboza Godinho  
727 - Fernanda Viale Barbosa  
729 - Airton Gonçalves de Oliveira  
734 - Luísa Horta  
737 - Ari da Silva Lopes  
739 - Greice Morelli  
741 - Juliana Ribeiro Wolkmer  
742 - Douglas Alves Castro  
743 - Associação Do Pessoal Da Caixa Econômica Federal Do Rio Grande Do Sul - Presidente Marcello Carrión  
745 - Dilmar Antônio Messias  
746 - Matheus Melchionna Diello  
747 - Jéssica Aparecida Lusía  
750 - Luiz Manoel Oliveira Alves  
751 - Tainá Borges de Ávila  
752 - Leonardo Peralte Araujo  
754 - Fernanda da Silva Moreno  
755 - Leticia Teixeira Flores  
757 - Jessica Bittencourt Barreto  
760 - Alessandra Santos de Souza  
761 - Daiane oliveira guimarães krug  
763 - Paula Nunes Lages  
767 - Izabela Lucchese Gavioli

## **Dança**

### **HABILITADAS**

670 - Paola Vasconcelos  
672 - Andréa Cristiane Moraes Soares  
687 - Marco Aurélio Julio Rodrigues  
703 - Diego Machado  
704 - Claudia Corrêa da Silva  
719 - JUAN IGNACIO SUNDE  
735 - Fábio Moreira de Magalhães  
740 - Isis Juliene Rodrigues Leite Navarro

## **Música**

### **HABILITADAS**

671 - Augusto Vieira Stern; Fantomaticos ao Vivo; Fantomaticos  
677 - Cleverson Ferreira; Grupo mas bah! Turnê 2015; Grupo mas bah! Turnê 2015  
684 - Tiago José Ferraz de Campos; Rock de Galpão; Estado das Coisas  
685 - Alessandra Lehmen; Lautmusik lançando seu segundo álbum, Juniper; Lautmusik  
686 - Poty Galarraga Burch; Lançamento do EP CASA; Poty Burch  
689 - Tássia Minuzzo; Mar Azul; Tássia Minuzzo  
699 - Tássia Minuzzo; Le Grand Café - Espetáculo Cênico-musical; Tássia Minuzzo e Maria Cláudia  
700 - Arthur de Faria Silva; Música de Cena; Arthur de Faria & Troupe  
705 - Eloi Fernando Fritsch; Apocalypse - 30 anos de música; Apocalypse  
706 - Rafael Pavão Pereira; ILHA; CHAMA VIOLETA  
707 - DANIELLE GOMES CALIXTO; LANÇAMENTO DO CD QUINTAIS DO MUNDO; DANNY CALIXTO  
708 - RAINER STEINER CAMPOS; Avant-Première; banda CINEMA  
715 - Thiago Piccoli da Cunha; Jéf; Jéf  
716 - Maurício Loureiro Ataíde; Paixão; Quarteto das Marés  
717 - Clarissa Mombelli; Nessa Estrada e no Fim; Clarissa Mombelli  
718 - Maria Claudia Conceição Sanchotene; Show de lançamento CD Maria Claudia; Maria Claudia  
724 - THIAGO SANTOS PEDUZZI; LANÇAMENTO DO SINGLE GOODBYE SAYS HELLO; NEWS AT THE NEWSPAPER

728 - Carlos Raimundo Ribeiro Pereira; Nunca pare de sonhar; Vocal Mandrialis  
731 - ANGELA DOS PASSOS; SHOW DE LANÇAMENTO DO CD "COM QUE ROUPA – FLORA ALMEIDA CANTA NOEL ROSA"; FLORA ALMEIDA  
732 - Paulo Fernando Parada Ausquia Junior; Tocando para o Acervo Plauto Cruz; Paulinho Parada, Camila Kramer e convidados  
733 - Eduardo Silva dos Santos; O mundo de Deluce; Deluce  
736 - Gabriel Vargas; Tribo Brasil & Bibiana Petek; Tribo Brasil & Bibiana Petek  
738 - João Pedro Cé; TEM CORTEJO NO TEATRO; Trabalhos Espaciais Manuais  
744 - Andre Luiz Fernandes Luciano; Remember the light tour; Grass Effect  
749 - ANGELA DOS PASSOS; SHOW DE LANÇAMENTO CD ZAMBABEN; Zambaben  
753 - Marguerite Silva Santos; Projeto Concerto Ébano e Marfim; Ébano e Marfim  
759 - Ubiratan Silva; Nossas Energias; Zumbira e os Palmares  
765 - Thaís Nascimento Oliveira; O Violão Brasileiro - 100 anos de Garoto; Thaís Nascimento e convidados  
766 - Felipe Nascimento Prestes; Lançamento do EP Uns Verso em Desencontro; Grupo Musical Lá Fora  
768 - Gabriel Romano Gonzalez; Show de lançamento do CD Doce é a passagem; Gabriel Romano e Grupo

### Temporada Livre

HABILITADA

725 - Denis da Silva Almeida

Porto Alegre 12 de junho de 2015.

**BRENO KETZER SAUL**, Coordenador de Artes Cênicas.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.007955.15.4**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Girassol – Produções Artísticas e Culturais SS Ltda - ME.

**OBJETO:** Contratação para realizar 06 (seis) apresentações do espetáculo Brinco de Princesa, do Circo Girassol, nos dias 18 e 25 de junho e 09 de julho de 20150 quintas-feiras, às 10h e 15h, no Teatro Renascença, dentro do projeto Teatro Aberto, para a Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

**VALOR:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 21 de maio de 2015.

**PROCESSO 001.026597.14.4**

**CONTRATADO:** Raquel Eleonora Grabauska Produções - ME.

**OBJETO:** Contratação do grupo Cuidado que Mancha, que realizará performance cênica, no evento Usica Palifônica no dia 10/08/2014, na Usina do Gasômetro.

**VALOR:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2422-339039

Porto Alegre, 07 de agosto de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

**PROCESSO 001.032761.11.2**

**CONTRATADO:** MARIA INÊS DE LAVRA PINTO HÜBNER.

**CPF:** 554.040.300-20.

**PROJETO:** Produção Cultural em Porto Alegre.

**OBJETO:** Altera o item 2.1, da Cláusula Segunda, do contrato originário, que passa a ter a seguinte redação: "O projeto de pesquisa será executado num prazo de 07 (sete) meses, a contar de 06 de maio de 2015 a 05 de dezembro de 2015, em caráter improrrogável."

Porto Alegre, 12 de junho de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## TERMO DE CONVÊNIO

### **PROCESSO 001.005899.15.0**

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura / e SATED/RS (Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diversões do Estado do Rio Grande do Sul).

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a mútua colaboração entre o Município e o SATED/RS para a realização do Projeto II RS Luz – Encontro de Profissionais da Iluminação, no período de 15 a 20 de junho de 2015.

**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-3350-334399

Porto Alegre, 12 de junho de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## INEXIGIBILIDADE

### **PROCESSO 001.041809.14.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

**OBJETO:** manutenção corretiva de dois aparelhos de anestesia marca Takaoka, patrimônio 543609, SN 2224, 543610, SN2222,.

**VALOR:** R\$ R\$ 9.216,44 (nove mil, duzentos e dezesseis reais, quarenta e quatro centavos),

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4030-339039170100-4590

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de abril de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### **RETIFICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 133/2015 PROCESSO 003.080046.15.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do julgamento publicado em 03/06/2015 da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Conexões e acessórios em PEAD eletrofusão

**LOTE 04**

**EMPRESA:** NICOLL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 50.596,57

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 12 de junho de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 213/2015**

**PROCESSO 003.080162.15.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Rolamentos e retentores

**LOTE 01**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.280,00

**LOTE 02**

**EMPRESA:** DINAMARCA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ROLAMENTOS LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 27.450,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 12 de junho de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 215/2015**

**PROCESSO 003.080165.15.0**

**OBJETO:** Microventilador Axial

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Pan Comercial Elétrica Ltda

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.875,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

Porto Alegre, 12 junho de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATOS**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080125.12.3**

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080000.13.4**

**CONTRATADA:** Max Motos Peças e Assistência Técnica Ltda – ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080345.13.1**

**CONTRATADA:** SZ Consultoria de Projetos e Gestão Ambiental Ltda – ME

**OBJETO:** Alteração de redação de planilha do contrato originário

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080029.14.0**

**CONTRATADA:** Pontual Engenharia Ltda Ltda

**OBJETO:** Redução de valores unitários de itens da planilha de serviços do contrato originário

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080040.14.4**

**CONTRATADA:** Construtora Da Vinci Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo, redução e acréscimo de quantitativos e inclusão de itens novos

**DONATÁRIO:** Gabinete da Defesa Civil do Município de Porto Alegre

**TERMO DE DOAÇÃO 03.000331.15.5**

**OBJETO:** Doação de bens móveis

**PERMISSIONÁRIO:** Gabinete da Defesa Civil do Município de Porto Alegre

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO 03.000331.15.5**

**OBJETO:** Utilização de frequências para radiocomunicação

**PRAZO:** de 09/06/2015 a 31/12/2017

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 03.080606.13.0**

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 218/2015**

**PROCESSO 003.080167.15.2**

**OBJETO:** Vara de manobra em fibra de vidro.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Casa do Mecânico LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.949,96.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **ADENDO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 209/2015**

**PROCESSO 003.080158.15.3**

**OBJETO:** Aquisição acessórios para compressores de ar.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 29/06/2015

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 8h30min do dia 29/06/2015

**ACOLHIMENTO DE PROPOSTA:** até às 8h30min do dia 29/06/2015

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 29/06/2015

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura em razão da necessidade de alteração do item 6.1.2.1 do edital.

ITEM 6.1.2.1 - desconsiderar redação constante no edital e considerar redação a seguir: O produto ofertado deverá ser de acordo com o código/referência do fabricante indicado na especificação (homologado pelo fabricante), por tratar-se de peças de reposição de equipamentos já existentes. Para os itens 02, 03 e 04 do Lote 01, as peças devem ser originais para preservação da garantia dos equipamentos.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 29/06/2015 às 8h30min.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 24/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010133.15.1**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Alojamento (Tapete e almofada).

**LOTE 01:** Licitação Deserta.

**LOTE 02:** Licitação Fracassada.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 12 de junho de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 40/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010167.15.3**

**OBJETO:** Aquisição de Impressos Padronizados.

**PARTICIPAÇÃO:** Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 16/06/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 29/06/2015.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 29/06/2015.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.pfpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.pfpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de junho de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 20/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010119.15.9**

**OBJETO:** Contratação de serviço de impressão gráfica para material do Programa Bolsa Família.

**EMPRESA:** Ferreira Printgraf Gráfica Ltda.- CNPJ: 07.171.422/0001-79

**VALOR TOTAL DOS LOTES 01 e 03:** R\$ 2.045,00

**EMPRESA:** Gráfica Erechim Ltda.-ME- CNPJ: 08.680.462/0001-09

**VALOR TOTAL DO LOTE 02:** R\$ 1.200,00

**EMPRESA:** Quatro Estações Indústria Gráfica Ltda.-ME-CNPJ: 02.471.339/0001-00

**VALOR TOTAL DO LOTE 04:** R\$ 3.200,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 12 de junho de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 34/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010169.15.6**

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico

**PARTICIPAÇÃO:** Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 17/06/2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 29/06/2015.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h do dia 29/06/2015.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de junho de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 22/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010130.15.2**

**OBJETO:** Aquisição de colchões diversos, modelos: hospitalar, infantil e piramidal.

**LOTE ÚNICO**

**EMPRESA:** OGX MIX Multimarcas Ltda. ME CNPJ: 13.759.695/0001-31.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 150.770,00.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 12 de junho de 2015.

**MARIO FRAGA**, Vice-Presidente.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

## **IMPUGNAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL 024/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar prediais.

A COMPANHIA CARRIS torna público os pedidos de impugnação do certame em epígrafe pela empresa VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

**SERGIO ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL 024/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar prediais.

A COMPANHIA CARRIS torna público o deferimento do pedido de impugnação do certame em epígrafe interposto pela empresa VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA. O termo da resposta da impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 11 de junho de 2015.

**SERGIO ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 041/2015**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

**VENCEDOR:** ORBID S.A. Ind. Com. – CNPJ: 92.189.695/0002-09 - ITENS: 001, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 022, 023, 024 e 025;

**VENCEDOR:** ROXO Comércio de Auto Peças Ltda - ME – CNPJ: 12.360.828/0001-30 - ITENS: 002 e 027.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 12 de junho de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 237D/2013**

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº 021/2013.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** CORAG – Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas.

**OBJETO:** Fornecimento de material gráfico, com entrega parcelada

**ITEM:** 40618- Bloco de Requisição de material (Inclusão)

Porto Alegre, 9 de junho de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragem.

**VENCEDOR:** VIVIAN Materiais de Construção Ltda. – CNPJ: 90.344.631/0001-10 – ITEM(NS): 001.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 12 de junho de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 045/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de peças Reitz

**VENCEDOR:** REITZ Indústria Mecânica Ltda. – CNPJ: 92.795.368/0001-01 – ITEM(NS): 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016 e 017.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 12 de junho de 2015,

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2014

**PROCESSO 008.000688.14.2**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 06/2014

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Claro SA., CNPJ: 40.432.544/0001-47.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 27/2015

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a elaboração de projeto e execução de obra de abertura de janela para sala do setor comercial da Procempa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I e demais Anexos do edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações, conforme cronograma:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 26/06/2015, às 08h45min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 26/06/2015, às 9h.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248